



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000 CNPJ 23.098.510/0001-49

Araporã - Minas Gerais

- - 0 0 4

LEI N.º 650/07

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar na forma que especifica e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, fulcrado no que dispõem os artigos 40 e 41 inciso I, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64, APROVA e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via decreto, crédito adicional de natureza suplementar, na contabilidade do Município de Araporã, no decorrer da execução orçamentária de 2007, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta cinco mil reais), visando o reforço de dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 09 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infra Estrutura Urbana
Sub Unidade - 01 Infra Estrutura Urbana

15.451.0045 1.051 - Construção Praça NS de Fátima

F-537	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	155.000,00
		Total	R\$	155.000,00
		Total Geral	R\$	155.000,00

(Cento e cinquenta cinco mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar aberto por esta Lei, serão utilizados como recursos, a anulação parcial e/ou total, por real economia, de saldo de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 08 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Sub Unidade - 01 Serviços Urbanos

15.453.0061 2.161 - Manutenção das Atividades e Coordenação da Política de Transporte

F.427	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
F.428	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
F.429	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
F.430	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
		Total	R\$	19.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 11 Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento
Sub Unidade - 01 Agropecuária e Abastecimento

20.122.0057 2.206 - Manutenção de Convênio com o IMA

F.512	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	7.000,00
F.513	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
F.514	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
F.515	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
		Total	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000 CNPJ 23.098.510/0001-49
Araporã - Minas Gerais

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 12 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Sub Unidade – 01 Indústria e Comércio

22.122.0056 1.002 – Aquisição de Terrenos

F.543	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$	100.000,00
		Total	R\$	100.000,00

22.122.0056 2.231 – Auxílio e Convênio com Entidades Produção Industrial

F.552	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
F.553	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
		Total	R\$	2.000,00

22.122.0056 2.231 – Auxílio e Convênio com Entidades Produção Industrial

F.554	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
F.555	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
F.556	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
		Total	R\$	3.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 12 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Sub Unidade – 02 Turismo

23.695.0059 2.240 – Manutenção Atividades de Desenvolvimento de Turismo

F.557	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	8.000,00
F.558	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
F.559	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
F.560	3.3.90.39.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	6.000,00
		Total	R\$	20.000,00

23.695.0059 2.244 – Manutenção Convênio Governo Estadual – Estímulo Turismo

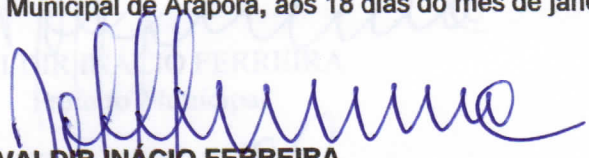
F.566	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
		Total	R\$	1.000,00

Total Geral **R\$ 155.000,00**

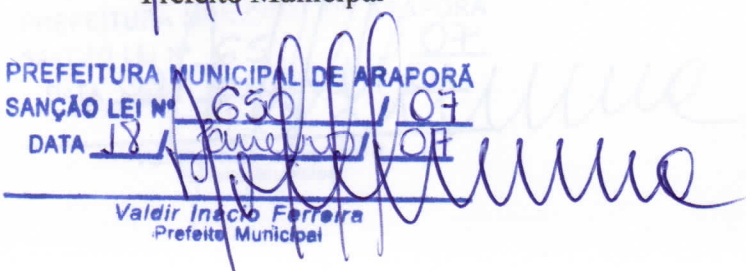
(cento e cinquenta e cinco mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 650/07
DATA 18/01/2007


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal